

**Abertura do Dia Internacional da Mulher – STJ**  
**8/3/2022**

“Reveste-se de força e dignidade; sorri diante do futuro. Fala com sabedoria e ensina com amor.” (Provérbios 31:25-26)

Estamos reunidos para celebrar o Dia Internacional da Mulher e homenagear todas as mulheres do Superior Tribunal de Justiça: as que aqui atuam hoje e as que por aqui passaram.

O Dia Internacional da Mulher tem origem nas lutas históricas das mulheres por melhores condições de trabalho no início do século XX.

A data foi oficializada, em 1975, pela Organização das Nações Unidas e, desde então, tem sido celebrada no mundo todo como um marco da busca pela afirmação dos direitos das mulheres.

Reconhecendo a importância dessa luta histórica e buscando reforçar os seus princípios foi que os constituintes de 1988 escreveram uma Carta repleta de direitos e garantias em favor da mulher, a qual, já no seu art. 3º, estabelece, como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, construir uma sociedade livre, justa e solidária que promova o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

De igual forma, no primeiro inciso do art. 5º, a Constituição propugna a igualdade entre mulheres e homens em direitos e deveres. A Constituição Federal também busca proteger a maternidade e o mercado de trabalho da mulher; proíbe a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo; e estabelece a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres na sociedade conjugal.

Assim, a Constituição Federal de 1988 projeta, na vida de cada mulher brasileira, o ideal de uma vida digna e plena de direitos.

E é exatamente na mesma linha da nossa Constituição Federal que todos nós, homens e mulheres deste País, devemos caminhar, buscando construir um Brasil digno para as mulheres e meninas de hoje e do amanhã.

O Conselho Nacional de Justiça vem empreendendo diversos esforços para assegurar a igualdade de gênero no Poder Judiciário e incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais. A institucionalização desses objetivos é determinada pela Resolução n. 255, de 2018, por meio da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

O Superior Tribunal de Justiça, na condição de Tribunal da Cidadania, tem se alinhado sempre às ações do CNJ na construção de políticas públicas de proteção ao direito da mulher.

E é exatamente nessa linha que foi instituído, em março de 2019, na administração da Ministra Laurita Vaz, aqui presente, o Programa Equilibra, responsável pelo evento de hoje e que também já organizou uma série de outras ações no Tribunal, como rodas de conversa e debates sobre temas variados, a exemplo de saúde feminina e assédio moral e sexual. Além disso, de forma precursora foi criada uma Ouvidoria das Mulheres – integrada à Ouvidoria do STJ –, com o propósito de ser um canal de escuta ativa para as servidoras.

Relembro ainda que, no ano passado, fizemos a adesão ao Protocolo *HeforShe*, da ONU Mulheres, uma parceria firmada com a intenção de promover a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, evidenciando que o protagonismo e as conquistas femininas ao longo da história contribuem para o desenvolvimento de instituições mais sólidas e transparentes.

Reafirmo que a contribuição das mulheres na vida pública e na sociedade é incalculável e deve ser reverenciada por todos nós, pois a busca pela igualdade de gênero não se limita ao Sistema de Justiça. Ao contrário, tem efeitos multiplicadores e benefícios no desenvolvimento sustentável, pela presença na política, na economia e em diversas áreas de tomada de decisão.

É preciso assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para liderança em todos os níveis, nas esferas pública e privada.

Como se depreende da “Estatística de Gênero”, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e divulgada, em sua segunda edição, em 2021, embora as mulheres correspondam a mais da metade da classe trabalhadora brasileira (54,5%), apenas 37,4% delas ocupam cargos gerenciais.

Na magistratura, conforme revelado pelo “*Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros de 2018*”, realizado pelo CNJ e confirmado pela pesquisa “*Quem Somos. A Magistratura que Queremos*”, feita pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), as magistradas representam 44% dos juízes substitutos, 39% dos juízes titulares, 23% dos desembargadores e 16% dos ministros de tribunais superiores.

Verifica-se, assim, que, apesar de o concurso público garantir isonomia entre mulheres e homens no acesso aos cargos públicos, os maiores desafios vêm depois do ingresso na carreira.

Precisamos nos unir para mudar esse quadro. A busca pela igualdade deve ser uma luta de todos nós. É preciso que a mulher tenha sempre voz nos espaços por onde passar e é necessário que essa voz seja respeitada, escutada e

efetivamente considerada nas deliberações, pois somente assim haverá igualdade de fato.

Observo, ainda, que este Tribunal tem reafirmado a relevância da Lei Maria da Penha enquanto peça-chave no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, esse mal que assola a vida de inúmeras mulheres no País, e, visando reforçar os mecanismos de proteção, aderimos recentemente ao Programa Sinal Vermelho do CNJ e da AMB.

Além disso, os julgados deste Tribunal são uníssomos em dar efetividade à Lei Maria da Pena e mostram que, apesar dos avanços já alcançados, o País tem muito ainda o que caminhar no sentido da igualdade de direitos e oportunidades. Relembro que o crescente número de vítimas de feminicídio no País deve ser uma preocupação constante para todo o poder público, pois certamente é a mais cruel e evidente manifestação da desigualdade de gênero no Brasil.

Reafirmo que persiste, como premente, a necessidade de ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Felizmente, o quadro de servidores deste Tribunal conta com a participação praticamente equilibrada entre mulheres e homens. Vocês, mulheres, compõem **XX** do quadro e ocupam **48,91%** dos cargos ou funções.

O Tribunal da Cidadania é, pois, um tribunal onde a igualdade de gênero é realidade.

Finalizando, eu gostaria de prestar a minha homenagem às ministras desta Casa, na pessoa da Ministra Laurita aqui presente, que muito honram esta instituição com brilhantismo e devoção ao ofício judicante, e de agradecer a todas as mulheres do Tribunal da Cidadania: ministras, juízas, servidoras, colaboradoras e estagiárias pela dedicação e empenho diários.

Vocês são indispensáveis ao cumprimento da missão institucional desta Casa, que é servir a cada cidadão brasileiro, garantindo os direitos fundamentais de todos.

O dia de hoje é, pois, uma homenagem realizada pelo Programa Equilibra a cada uma de vocês, mulheres que, nas palavras de Cora Coralina, “fazem a escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores”.

Parabéns a todas as mulheres do Brasil!!! Sigamos, pois, unidos, homens e mulheres, cidadania e justiça!

Feliz Dia Internacional da Mulher!